Câmara Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra 126 - Piso superior
myrellavereadora@camarabariri.sp.gov.br
vereadora Myrella Soares

ENCAMINHA-SE
Sala das Sessões ___/___/___
PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 76/ 2025

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, nos termos regimentais desta egrégia casa de leis, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, criação do ***CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DIREITOS HUMANOS*** no município de Bariri.

Justificativa

O Conselho teria como prerrogativa criar e fiscalizar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos e cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, intersexuais e demais identidades de gênero e/ou orientação sexual na cidade, além de identificar se os direitos humanos estão sendo respeitados, buscando a igualdade, a paridade de oportunidades e superação de vulnerabilidades.

O Conselho Municipal seria um órgão colegiado, autônomo e permanente, de caráter consultivo e propositivo tem por objetivos atuar na promoção da cidadania e na defesa dos direitos da diversidade, bem como contribuir para a construção de uma cidade mais segura, plural e democrática.

Segundo o Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) estabelece que **"todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos"**. Este artigo enfatiza que todos são dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Contando com o entendimento e sensibilidade dos demais nobres, visto que estaremos tratando de um parcela da sociedade que é historicamente estigmatizada e colocada à margem, e sendo papel desta casa garantir os direitos e com isso combater qualquer tipo de preconceitos e discriminação, peço gentilmente que o executivo tenha celeridade ao tema apresentado e que a Casa aprove a matéria caso apresentada.

Por último, que cópia seja encaminhada ao ilustre prefeito para apreciação e resposta caso achar pertinente.



Sala das sessões, 04 de agosto de 2025

Câmara Municipal de Bariri/SP
31 JUL 2025
PROTOCOLO
Nº

Myrella Soares da Silva
Vereadora